



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.itaporanga.sp.leg.br – contato@itaporanga.sp.leg.br

Ata da 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 02/12/2022 – Exercício 2022 – 2ª Sessão Legislativa

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Itaporanga, Estado de São Paulo, na sede do Legislativo, sito à Rua XV de Novembro, n.º 713, Centro, às 19h09, com a presença dos membros da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento e da Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes realizou-se a **Décima Quarta Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes do ano de 2022**. Verificada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Fernando Marques (CPFQ), Márcio Rodrigo Queimado (CPLRF e CPFQ), Nilton Aparecido dos Santos (CPCEASE), Renilson dos Santos Queiroz (CPLRF e CPFQ), Robison Fernandes de Proença (CPLRF e CPCEASE) e Sérgio Massao Benck (CPCEASE). Conforme previsão no Regimento Interno desta Casa de Leis, a Reunião foi dirigida pelo Presidente da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, Senhor **Renilson dos Santos Queiroz**. De início, o Presidente agradeceu a presença de todos, e após fez a leitura da Ata da 13ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes, do dia 18 de novembro de 2022, iniciada às 17h08 e encerrada às 17h17, colocando para discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Dando prosseguimento, o Presidente fez a leitura da pauta, fazendo constar as seguintes matérias para serem analisadas e deliberadas: **1) Projeto de Lei nº 29/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.484, de 05 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e dá outras providências; **2) Projeto de Lei nº 30/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.509, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023) e dá outras providências; **3) Projeto de Lei nº 31/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a denominação da Escola Júlio Gonçalves de Oliveira e dá outras providências; **4) Projeto de Lei nº 32/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **5) Projeto de Lei nº 33/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências; **6) Projeto de Lei nº 34/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. Neste momento os membros das Comissões passaram para a análise das proposições apresentadas: **1) Projeto de Lei nº 29/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.484, de 05 de novembro de 2021 (Plano Plurianual 2022/2025) e dá outras providências. Durante a discussão da matéria, foi requerido pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta, uma vez que o ofício enviado ao Poder Executivo solicitando informações adicionais sobre as alterações no Plano Plurianual ainda não foi respondido. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta. **2) Projeto de Lei nº 30/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre alterações na Lei n.º 2.509, de 22 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023) e dá outras providências. Durante a discussão da matéria, foi requerido pelo Vereador Fernando Marques a retirada de pauta. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela aprovação do requerimento, sendo esta matéria retirada da pauta; **3) Projeto de Lei nº 31/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre a denominação da Escola Júlio Gonçalves de Oliveira e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **4) Projeto de Lei nº 32/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **5) Projeto de Lei nº 33/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma; **6) Projeto de Lei nº 34/2022** – De autoria do Executivo, dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial de exercício anterior e dá outras providências. Os membros das comissões manifestaram-se, unanimemente, pela sua regular tramitação, não encontrando quaisquer irregularidades na mesma. Nada mais havendo a ser tratado pelos membros das Comissões Permanentes às 19h21, foi declarada por encerrada a reunião, sendo que eu, Andrei Rafael Cardoso, Diretor Geral do



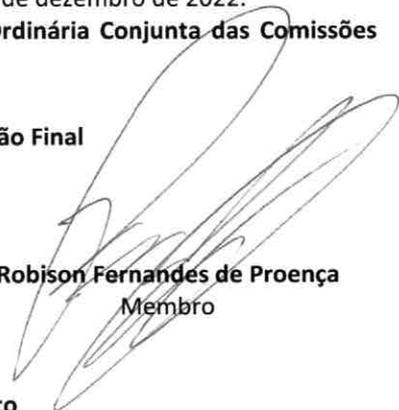
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

Legislativo, lavrei a presente ata, que, depois de lida, achada conforme e aprovada, vai assinada por mim e pelos membros das referidas Comissões. Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 02 de dezembro de 2022.
Assinam todos os Membros das Comissões o Teor da Ata da 14ª Reunião Ordinária Conjunta das Comissões Permanentes de 02/12/2022.

Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final


Renilson dos Santos Queiroz
Presidente


Márcio Rodrigo Queimado
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento


Fernando Marques
Presidente


Márcio Rodrigo Queimado
Secretário


Renilson dos Santos Queiroz
Membro

Comissão Permanente de Cultura, Educação, Assistência Social e Esportes


Nilton Aparecido dos Santos
Presidente


Sérgio Massao Benck
Secretário


Robison Fernandes de Proença
Membro